



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

REQUERIMENTO 019/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 150 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, o presente **REQUERIMENTO**:

REQUEIRO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Valdir Luiz Sartor, **solicitando-lhe informações acerca do número de imóveis tidos como urbanos, da sede e dos distritos, constantes no cadastro imobiliário municipal, em virtude da aplicação da Lei nº 669/2017.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade o esclarecimento do número de imóveis urbanos existentes no município (sede e distritos) que, por força da Lei Municipal 669/2017, serão seus proprietários obrigados a recolher a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Deodápolis.

Tais informações são essenciais à elucidação dos membros deste parlamento, especialmente em razão dos questionamentos de natureza popular, ocasionados pela aplicação da Lei acima mencionada.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 19 de agosto de 2021.


FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador - PSD

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Protocolo de Competência nº 090
Em 19 de 08 de 2021
[Assinatura]

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
O presente, foi discutido, votado e **APROVADO**
em única discussão e votação, nesta data.
em 24 de 08 de 2021
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO